#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 043/2021**, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA** **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA.**, CNPJ nº 32.234.153/0001-90, com sede na Rua Eduardo Santos Pereira nº 1518 – Bairro Centro – CEP 79.020-170 – Campo Grande – MS, objetivando a Contratação de Empresa para a Locação de Sistema de Informações Geográficas (SIG) para gestão do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), com rotinas para atendimento da Instrução Normativa 1640, gerenciamento de postagens de intimações e notificações de lançamento, e de sistema de informações geográficas para gestão do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário, para subsidiar a tomada de decisão no campo da arrecadação fiscal e no processo de planejamento. Com plataforma SIG e Banco de Dados Geográficos que contenham dados auxiliares pré-formatados e compilados, possibilitando o acesso compartilhado pelos diversos agentes da gestão municipal, com aplicativo mobile e coleta de dados em campo para cadastramento de imóveis e pontos de interesse da Secretaria de Fazenda.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 19 DE ABRIL DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**